

PORTARIA Nº 407/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Daniele Aparecida Verdi, matrícula nº 1367-3, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, para responder pela Divisão de CAPS, vinculada à Secretaria de Saúde/Departamento de Assistência à Saúde, a partir de 03 (três) de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 363/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício